

**Recurso Administrativo a Comissão Permanente de Licitações**  
**Prefeitura Municipal de Pedreira**  
**Avaliador - 01**

Atendendo solicitação em seu Recurso Administrativo a Comissão Permanente de Licitações destacando que a Lei nº 12.232/10, foi criada justamente para evitar julgamentos técnicos subjetivos que possam visar direcionamento dos julgadores a certa licitante, como Avaliador 01, devo informar, que em nenhum momento do processo tomei ciência de que empresa se referia tal trabalho, portanto o julgamento ocorreu de forma técnica e com a maior transparência possível.

Segundo o Recurso Administrativo da Conteúdo Estratégico – Marketing Digital de Resultados – afirma que o Avaliador 01, para a proponente Confraria da Comunicação Ltda, no quesito Raciocínio Básico, redige a seguinte observação: “As explicações atingiram as solicitações do edital, destacando as benfeitorias desenvolvidas, as atrações turísticas, bem como a alegria e receptividade da população aos seus visitantes”. Já para a proponente, no mesmo quesito, o referido avaliador justifica: “As explicações não atingiram por completo as informações importantes do município, deixando a desejar em pontos importantes”.

Como Avaliador 01, estou consciente das notas dadas a cada uma das empresas e aqui ratifico o colocado nas observações do Quesito Raciocínio Básico, não atingindo por completo as informações, com a arte pobre de cores e falta de criatividade, além de obras e ações desenvolvidas pela Administração Municipal em tamanho pequeno dificultando a leitura e tirando o principal objetivo que é o de informar a população pedreirense e também os milhares de visitantes.

No Quesito Criatividade, a Conteúdo Estratégico não identificou a contento em suas peças publicitárias o Município de Pedreira, deixando a desejar no design gráfico de seus trabalhos, o que não a qualifica para melhor nota na avaliação.


A Confraria apresentou em suas peças o devido destaque para as benfeitorias realizadas pela Administração Municipal, como o controle da pandemia do Coronavírus, a evolução da qualidade do ensino da Rede Municipal, as opções de lazer, turismo e entretenimento, Meio Ambiente e Infraestrutura, além de identificar o Município a contento, possibilitando assim à devida divulgação.

*Recebido em*  
*15/12/2021.*

*Sabrina Perigatti*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
SABRINA PERIGATTI DE OLIVEIRA  
Divisão de Licitações

A Conteúdo Estratégico também destacou que no Edital não consta em nenhuma cláusula, a necessidade de apresentar clientes antigos, como foi destacado por este avaliador 01 no Quesito – Capacidade de Atendimento. Informo que durante avaliação do material da empresa verifiquei a falta de portfólio para atuar no mercado, não passando credibilidade. A Confraria da Comunicação apresentou uma vasta experiência comprovada através de trabalhos desenvolvidos há anos. Portanto o portfólio é um dos itens exigidos pelo Edital.

Quanto ao questionamento do conhecimento técnico para fazer parte da subcomissão, informo à empresa que atuo há mais de 25 anos na área, com assessoria de imprensa, diretor de jornal, radialista, cerimonialista e administrador de redes sociais, portanto profundo conhecedor da matéria, com formação em Comunicação Social e Gestão Pública.



---

Glauco Emerson T. V. Mazzetto  
RG: 22.898.145-1

**Resposta do Recurso Administrativo**  
**Avaliador 2**

Ao  
Departamento de Licitações  
Prefeitura do Município de Pedreira/SP  
Concorrência nº 01/2021

**De acordo com o relato no quesito IDEIA CRIATIVA**

Tanto na proposta apresentada por CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO, como por FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME, ambos não atingiram a expectativa de criatividade em relação ao conteúdo geral.

Porém, na campanha da proponente FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME, faltou criatividade na escolha das imagens. Todas remetem ao que já vemos há décadas nas mídias brasileiras: “A típica família perfeita” e a ideia de usar uma mesma peça para um público- alvo diferente (turista e morador) acabou atrapalhando a meu ver, a ideia criativa.

Entretanto, saliento que a nota atribuída por mim, foi determinada pela análise geral neste quesito da campanha, em sua totalidade, e não apenas pelo ponto citado a ser observado.

**De acordo com o relato em ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA**

A Avaliação de cada campanha não se refere exclusivamente ao trecho citado na análise apresentada, Termo usado “Observação”. Este, por sua vez, trata-se apenas de pontos relevantes que foram observados.

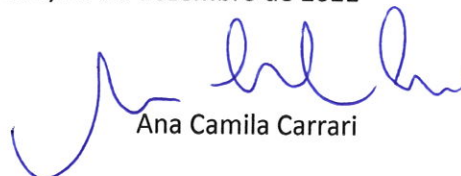
Em relação ao mencionado, de acordo com minha avaliação técnica, tanto a proponente CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO como a proponente FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME, apresentam “necessidade de mais aprofundamento/estudo sobre as escolhas das mídias”, porém, cada uma com sua particularidade.

Ambas as proponentes apresentaram como mídias, anúncios em jornal, posts em redes sociais, banners, cartazes, etc. Porém a proponente CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO apresentou também a proposta do uso de Folder e este foi o diferencial por tratar-se de uma mídia bastante efetiva em uma cidade turística.

Neste quesito, justifica-se a maior pontuação por estratégia de mídia.

Recebido em  
16/12/2021.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
SABRINA FERIGATTI DE OLIVEIRA  
Divisão de Licitações

Pedreira, 16 de dezembro de 2021

  
Ana Camila Carrari

## Resposta ao recurso concorrência 1.2021

### Avaliador 3

Sobre a primeira observação acredito que, por se tratar de uma cidade, o peso de um material bem informativo e com mais profundidade é maior do que um material raso e superficial, pois acaba por não passar a credibilidade na produção dos conteúdos.

Mesmo tendo pontuado que o outro estava confuso, um material confuso é algo solucionável, pois ainda assim demonstra profundidade no assunto. Entretanto, algo, por mais que objetivo que seja, não tem o mesmo quesito quando superficial.

Entende-se que por essa questão, quando se entrega um conteúdo não muito aprofundado de certo assunto, não se tem todas as questões e oportunidades que podem ser feitas, pois quanto mais informações temos da empresa que vamos trabalhar melhor o produto final. Em avaliação ao produto final também, foi dito que ficou confuso, não soube identificar o que era para o turismo e o que era para o cidadão.

Como profissional na área, formado e com o conhecimento necessário, deveria saber que nesse tipo de produto tem que se entregar o máximo de informações possíveis para poder realizar um bom projeto final para tirar o proveito de todas as estratégias que podem ser utilizadas, não tendo esse estudo como saber se o caminho que estão seguindo é o correto? Como um material raso pode entregar um bom resultado?

Portanto, já um material confuso, podemos estar acertando e direcionando melhor, mesmo sendo confuso está bem completo de informações.

Assim, diante da dúvida que surgiu, justifico a nota menor de acordo com a profundidade e dimensão da qual suas informações atingiriam em uma cidade.

E sobre a segunda observação não é minha.

  
Yasmin Jampaolo da Silva

Recebido em  
15/12/2021.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
  
SABRINA FERIGATTI DE OLIVEIRA  
Divisão de Licitações